

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 21 de outubro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO EXTRA Nº 820/253

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 129, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 295.307,49.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.307,49 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e sete mil reais e quarenta e nove centavos) nas seguintes dotações:

##### GABINETE DO PREFEITO

*Despesas Correntes*

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22	R\$	3.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 13	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14	R\$	10.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6565	R\$	380,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>63.880,00</b>

##### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 49	R\$	40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50	R\$	9.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>49.000,00</b>

##### SECRETARIA DA FAZENDA

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 57	R\$	10.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
-----------------	------------	------------------

##### ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

*Despesas Correntes*

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS 70	R\$	3.000,00
3.1.90.03.00 PENSÕES 71	R\$	17.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

##### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 357	R\$	2.327,49
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.327,49</b>

##### ACÕES FINALÍSTICAS

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 380	R\$	3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 382	R\$	1.600,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 426	R\$	70.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 427	R\$	15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>89.600,00</b>

##### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E DESENV. ECONÔMICO

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 85	R\$	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

##### SECRETARIA DE AGRICULTURA

*Despesas Correntes*

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 114	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$	5.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 96	R\$	8.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>16.000,00</b>

##### SECRETARIA DE OBRAS

*Despesas Correntes*

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 130	R\$	3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>

##### FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 179	R\$	15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 180	R\$	3.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>18.500,00</b>

##### SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 222	R\$	18.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>18.000,00</b>



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>295.307,49</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 25	R\$	380,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>380,00</b>

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 6638	R\$	4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6639	R\$	600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6702	R\$	2.327,49
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>6.927,49</b>

**ACÕES FINALÍSTICAS**

*Despesas Correntes*

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 372	R\$	13.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6631	R\$	18.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 6630	R\$	133.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6632	R\$	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>264.000,00</b>

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 103	R\$	4.000,00
<i>Despesas de Capital</i>		
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 101	R\$	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>14.000,00</b>

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*Despesas Correntes*

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 223	R\$	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>295.307,49</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 20 de outubro de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

